



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PORTARIA Nº 389 DE 30 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão férias a servidora efetiva e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 10 dias de férias regulamentares a servidora CARLA FATIMA MOMBACH STURM portadora do CPF nº 027.056.719-43, matrícula nº 9901, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 28/06/2024 a 27/06/2025.

Art. 3º. O período de gozo das férias será de 13/07/2026 a 22/07/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho de 2026.


Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração

Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos